



Comprovante de Publicação

Nº: **5673** Identificação: **1197/2011**
Data/Hora Veiculação: **10/05/2011 16:41** Data Publicação : **11/05/2011**
Ato: **DECRETO Nº 24.312/2011**
Assunto: **ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.048, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010**
Tipo: **Decreto**
Órgão 1: **Prefeitura do Município**
Órgão 2: **Secretaria Municipal de Finanças**
Ementa: **Altera o artigo 5º e seu parágrafo único do Decreto Municipal nº 24.048, de 29 de dezembro de 2010, conforme especifica.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.312/2011
Súmula: ?Altera o artigo 5º e seu parágrafo único do Decreto Municipal nº 24.048, de 29 de dezembro de 2010, conforme especifica?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e Processo nº 2829/11, DECRETA Art. 1º. O artigo 5º e seu parágrafo único do Decreto Municipal nº 24.048, de 29 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 5º. O pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, modalidade ISSQN Fixo (Profissionais Autônomos), deverá ter a sua 1ª parcela paga até o dia 31 (trinta e um) de maio de 2011. Parágrafo único: O vencimento da 2ª parcela é o dia 30 (trinta) de junho de 2011?. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 24.233, de 30 de março de 2011. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de maio de 2011.
ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Processo nº 2829/11 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 ANTONIO TADEU KASECKER Secretário Municipal de Finanças SMAD / SRD / CFS Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.05.10 16:03:17 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR